



REQUERIMENTO Nº 010/2025

REITERA O REQUERIMENTO Nº 170/2025, QUE SOLICITA RELATÓRIO ATUALIZADO DA FILA DE ESPERA PARA CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS ELETIVAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO, nos termos dos artigos 202 e 206, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após observado o rito regimental, que a Mesa Diretora expeça ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Luiz Veloso**, reiterando o **Requerimento nº 170/2025**, de autoria desta Vereadora, o qual até a presente data não obteve resposta formal.

Solicita-se, com urgência, o envio de relatório atualizado e detalhado da fila de espera para atendimentos na rede pública municipal de saúde, contendo:

- Quantitativo de pacientes atualmente aguardando consultas especializadas, discriminados por especialidade médica, com média de tempo de espera e previsão de atendimento;
- Quantitativo de pacientes aguardando exames diagnósticos, especificando o tipo de exame, tempo médio de espera e previsão de realização;
- Quantitativo de pacientes cadastrados na fila para cirurgias eletivas, com detalhamento do tipo de procedimento, tempo médio de espera e previsão para execução.



JUSTIFICATIVA

O Requerimento nº 170/2025 foi apresentado com o objetivo de dar transparência à situação da fila de espera na rede municipal de saúde. No entanto, transcorrido prazo razoável, não houve encaminhamento das informações solicitadas, o que compromete o exercício pleno da função fiscalizadora desta Casa.

A ausência de resposta a um requerimento regularmente aprovado pelo plenário não pode ser tratada como fato corriqueiro. O Poder Legislativo possui prerrogativa constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, especialmente em áreas sensíveis como a saúde pública, que impacta diretamente a vida da população.

É de conhecimento público que há demora significativa na marcação de consultas especializadas, realização de exames e agendamento de cirurgias eletivas. A falta de dados oficiais impede a sociedade de conhecer a real dimensão do problema e inviabiliza a adoção de medidas corretivas baseadas em informações concretas.

Cada paciente que aguarda atendimento representa um direito constitucional à saúde que precisa ser assegurado com eficiência e responsabilidade. A transparência na gestão da fila de espera não é facultativa — é obrigação administrativa.

Dessa forma, a presente reiteração visa assegurar o cumprimento do dever de prestar informações ao Poder Legislativo, garantindo clareza, responsabilidade e respeito à população de Parauapebas.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 20 de fevereiro de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB